



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1833 de 23 de julho de 1992.

" EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-  
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei.*

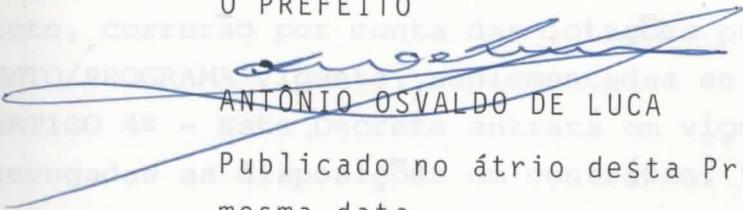
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO APARECIDO BELAR-  
MINO, portador do RG. nº 5.983.024, exonerado do cargo de ASSESSOR ,  
a seu próprio pedido, nomeado que foi pelo Decreto nº 1388/89, de  
11 de Janeiro de 1989, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 23 de julho de 1992.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-